

O PRINCIPE REGENTE

DO REINO DO BRASIL

A' DIVISÃO AUXILIADORA DE PORTUGAL.

COM a maior estranheza, e Cheio de indignação, Vi a representação que acabaõ de fazer-Me os Commandantes, e Officiaes dos Corpos dessa Divisão. Que delirio he o vosso, Soldados! Como he possível, que Tropas Portuguezas, que alcançaraõ hum renome immortal nos Campos da Gloria contra a usurpação Franceza, esquecidas agora de tudo o que foraõ, queiraõ constituir-se rebeldes manifestõs á Minha sagrada Autoridade, e ao Artigo 36 das Bases da Nossa Santa Constituição, ameaçando verter o sangue de seus Irmãos, e encher de espanto, e luto esta pacifica Cidade, que as agazulhára, e hospedára tão generosamente? Homens insensatos! Por ventura, o Soldado perdeu jámais a sua honra, e dignidade, quando obedece aos seus Superiores, e ao seu Príncipe? Quando sacrifica falsos pondonores, filhos da inconsideração ou do crime ao repouso publico, á seguranca de seus Concidadãos, e á salvação do Estado? Por ventura, recrescendo novas, e imperiosas circumstancias, não he do dever da Authoridade Suprema mudar de resolução, e tomar novas medidas? Pertendeis vós illudir-Me por mais tempo com expressões humildes na apparencia, mas criminosas na realidade, e diminuir assim a atrocidade da vossa resolução, de resistirdes pela força ás Ordens do Vosso Príncipe? Eu vos Ordenei na madureza da Razaõ d' Estado, da justiça, e do bem geral, que devieis embarcar, e Mandei apromptar d' antemaõ tudo o que era preciso para a vossa commodidade, e boa passagem; entaõ, Soldados, porque não obedeceis? O Soldado que he desobediente ao seu Superior, além de pessimo Cidadão, he o maior flagello da Sociedade Civil; que o veste, nutre, e honra. Na execuçaõ desta Minha Real Ordem, de certo não fica manchada a vossa honra, mas sim na vossa inconsiderada, e criminosa resistencia. Quem vos deu o direito de nomear para vosso General hum intruso, e já demittido do exercicio de General das Armas desta Corte e Provincia em 12 do mez proximo passado? Ah! Soldados, em que abismo de desordens e crimes não precipita hum primeiro passo, quando he mal dado!

Officiaes, e Soldados Portuguezes! Ainda he tempo: aproveitai os momentos preciosos que vos dá o vosso bom Príncipe; lançai do vosso seio os homens desacreditados na opiniaõ Publica, e rebeldes ás Minhas Reaes Ordens. Eu vos Mando pois, por esta derradeira vez, que cumprais á risca o que vos Ordenei, porque Estou firme, e inabalavel, em fazer respeitar a Minha Real Authoridade, por todos os meios que a Justiça, a Honra, e a Salvação do Reino-Unido Me prescrevem. Tal he a Minha ultima Resolução. Exijo pois de vós que declareis immediatamente, se entrando no verdadeiro caminho do dever, quereis outra vez fazer-vos dignos do nome de honrados, e fideis Soldados Portuguezes, ou desobedecendo ás Minhas Ordens, serdes marcados para sempre com o ferrete de Rebeldes, e foragidos. Decidi!

PRINCIPE REGENTE.

Cat. 1071
Doc 23
C 43

